



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) visando a futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xinguara – Pará, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140.000	COMP	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	0,41	57.400,00
2	7.000	COMP	AMPICILINA, DOSAGEM:250 MG	11,17	78.190,00
3	56.000	COMP	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	0,49	27.440,00
4	70.000	COMP	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	0,82	57.400,00
5	105.000	COMP	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	0,80	84.000,00
6	70.000	COMP	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	0,29	20.300,00
7	14.000	CAPS	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG	1,42	19.880,00
8	21.000	COMP	DOXICICLINA, DOSAGEM:100 MG	0,70	14.700,00
9	7.000	COMP	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO:ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	2,85	19.950,00
10	7.000	COMP	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	1,02	7.140,00
11	56.000	COMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	0,29	16.240,00
12	70.000	COMP	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	0,49	34.300,00
13	21.000	COMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	0,40	8.400,00
14	70.000	COMP	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	0,24	16.800,00
15	21.000	COMP	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	0,56	11.760,00
16	10.500	CAPS	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	0,52	5.460,00
17	14.000	CAPS	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	1,11	15.540,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

18	105.000	COMP	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	0,50	52.500,00
19	17.000	COMP	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	0,50	8.500,00
20	70.000	COMP	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	1,25	87.500,00
21	10.000	COMP	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:875MG	6,37	63.700,00
22	10.000	COMP	AZITROMICINA, DOSAGEM:250 MG	0,86	8.600,00
23	5.000	COMP	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO:1 G	0,51	2.550,00
24	2.000	COMP	CLARITROMICINA, DOSAGEM:250 MG	3,81	7.620,00
25	2.000	COMP	DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	1,75	3.500,00
26	4.000	COMP	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	4,22	16.880,00
27	4.000	COMP	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:250 MG	5,83	23.320,00
28	12.000	COMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM:500 MG	0,29	3.480,00
29	5.000	COMP	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	0,56	2.800,00
30	4.500	AMP	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,12	18.540,00
31	14.000	FR	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,56	49.840,00
32	7.000	AMP	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	3,64	25.480,00
33	17.000	FR	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,22	71.740,00
34	3.500	FR	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	15,70	54.950,00
35	3.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	9,57	28.710,00
36	4.500	AMP	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,34	15.030,00
37	3.500	FR	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	6,13	21.455,00
38	10.500	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,68	17.640,00
39	17.000	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,32	39.440,00
40	4.500	AMP	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL	9,46	42.570,00
41	35.000	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,74	60.900,00
42	5.000	AMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,02	25.100,00
43	17.000	AMP	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	3,92	66.640,00
44	3.500	AMP	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	21,00	73.500,00
45	4.000	AMP	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:125 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,28	9.120,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

46	3.500	AMP	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	8,25	28.875,00
47	2.500	AMP	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	10,80	27.000,00
48	2.500	AMP	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	5,79	14.475,00
49	5.000	AMP	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	9,00	45.000,00
50	3.000	FR	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, DILUENTE NA CL 0,9%	9,86	29.580,00
51	3.000	FR	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	15,24	45.720,00
52	2.000	FR	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	13,50	27.000,00
53	5.000	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	7,28	36.400,00
54	5.000	AMP	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	14,39	71.950,00
55	4.000	AMP	MEROPENEM, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	11,00	44.000,00
56	3.500	FR	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	7,00	24.500,00
57	5.500	FR	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	9,04	49.720,00
58	2.100	FR	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML + 6,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	30,00	63.000,00
59	3.500	COMP	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	4,14	14.490,00
60	3.000	FR	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	23,26	69.780,00
61	5.500	FR	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	7,27	39.985,00
62	5.500	FR	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	12,32	67.760,00
63	5.000	TB	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM	7,84	39.200,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

			NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL		
64	5.000	TB	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	7,41	37.050,00
65	3.500	FR	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	7,80	27.300,00
66	7.000	TB	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	8,27	57.890,00
67	4.000	FR	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	1,47	5.880,00
68	3.500	FR	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	2,00	7.000,00
69	700	TB	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	9,38	6.566,00
70	3.500	FR	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	6,18	21.630,00
71	4.000	FR	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	5,16	20.640,00
72	4.000	FR	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM SULBACTAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML + 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	23,44	93.760,00
73	2.500	FR	CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	12,32	30.800,00
74	5.000	FR	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO:ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	6,58	32.900,00
75	5.000	FR	ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO:250MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	3,36	16.800,00
76	5.600	TB	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	3,82	21.392,00
77	2.800	TB	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	4,90	13.720,00
78	6.500	TB	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	7,30	47.450,00
79	42.000	COMP	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	0,24	10.080,00
80	21.000	COMP	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	1,31	27.510,00
81	280.000	COMP	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	0,22	61.600,00
82	700	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10 MG	1,61	1.127,00
83	1.400	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	0,29	406,00

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010

Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

84	14.000	COMP	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	0,20	2.800,00
85	7.000	COMP	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	0,39	2.730,00
86	56.000	COMP	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	0,31	17.360,00
87	4.500	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO + 200U	0,14	630,00
88	35.000	COMP	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	0,40	14.000,00
89	35.000	COMP	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	0,44	15.400,00
90	28.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	0,26	7.280,00
91	2.000	COMP	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	0,33	660,00
92	7.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	0,28	1.960,00
93	7.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	0,25	1.750,00
94	56.000	COMP	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	0,16	8.960,00
95	140.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	0,18	25.200,00
96	350.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	0,16	56.000,00
97	35.000	COMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	0,18	6.300,00
98	200.000	COMP	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS: FE, MN, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO	0,06	12.000,00
99	200.000	COMP	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO	0,08	16.000,00
100	105.000	COMP	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	0,40	42.000,00
101	14.000	COMP	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	0,45	6.300,00
102	70.000	COMP	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	0,21	14.700,00
103	700	COMP	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	0,86	602,00
104	70.000	COMP	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	0,21	14.700,00
105	280.000	COMP	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	0,25	70.000,00
106	7.000	FR	ÁCIDO FÓLICO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG + 250 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	13,90	97.300,00
107	5.000	COMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG	1,56	7.800,00
108	5.000	COMP	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG	3,04	15.200,00
109	4.000	COMP	SALBUTAMOL, CONCENTRAÇÃO:4 MG	13,47	53.880,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

110	2.500	COMP	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:125 MG	1,00	2.500,00
111	3.500	COMP	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	0,01	35,00
112	3.000	COMP	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:300 MG	1,43	4.290,00
113	5.000	COMP	DESLORATADINA, DOSAGEM:5 MG	0,80	4.000,00
114	2.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	0,50	1.000,00
115	2.500	COMP	LORATADINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PSEUDOEFEDRINA, CONCENTRAÇÃO:10MG + 240MG	1,79	4.475,00
116	4.000	COMP	LORATADINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PSEUDOEFEDRINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 120MG	1,18	4.720,00
117	5.000	COMP	OMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:OMEPRAZOL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:20,6 MG	10,94	54.700,00
118	5.000	COMP	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG	1,37	6.850,00
119	56.000	COMP	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	0,41	22.960,00
120	196.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	0,18	35.280,00
121	56.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:2,5 MG	1,04	58.240,00
122	49.000	COMP	ATENÓLOL, DOSAGEM:100 MG	0,17	8.330,00
123	175.000	COMP	ATENÓLOL, DOSAGEM:25 MG	0,10	17.500,00
124	175.000	COMP	ATENÓLOL, DOSAGEM:50 MG	0,10	17.500,00
125	210.000	COMP	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	0,20	42.000,00
126	140.000	COMP	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	0,16	22.400,00
127	21.000	COMP	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	0,12	2.520,00
128	49.000	COMP	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	0,14	6.860,00
129	14.000	COMP	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	0,12	1.680,00
130	14.000	COMP	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	0,11	1.540,00
131	3.500	COMP	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	0,54	1.890,00
132	28.000	COMP	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	0,21	5.880,00
133	140.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	0,05	7.000,00
134	140.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	0,07	9.800,00
135	90.000	COMP	METÓPROLOL 50MG	0,51	45.900,00
136	80.000	COMP	METÓPROLOL 25 MG	0,54	43.200,00
137	120.000	COMP	GLICAZIDA 60MG	0,66	79.200,00
138	110.000	COMP	GLICAZIDA 30MG	0,22	24.200,00
139	100.000	COMP	TIAMINA 300MG	0,26	26.000,00
140	140.000	COMP	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	0,11	15.400,00
141	840.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	0,06	50.400,00
142	10.500	COMP	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	0,39	4.095,00
143	105.000	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	0,64	67.200,00
144	70.000	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	0,21	14.700,00
145	84.000	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	0,20	16.800,00
146	70.000	COMP	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	0,10	7.000,00
147	56.000	COMP	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG	0,20	11.200,00
148	1.050.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	0,06	63.000,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

149	14.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	0,68	9.520,00
150	14.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	0,30	4.200,00
151	490.000	COMP	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	0,12	58.800,00
152	280.000	COMP	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	0,19	53.200,00
153	15.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO VALSARTANO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 80 MG	1,54	23.100,00
154	10.000	COMP	ATENÓLÓL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À CLÓRTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25MG	0,54	5.400,00
155	10.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:2,5 MG	0,11	1.100,00
156	25.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	0,11	2.750,00
157	20.000	COMP	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CLÓRETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:40 MG + 100 MG	1,06	21.200,00
158	15.000	COMP	HIDROCLÓRTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG	0,10	1.500,00
159	15.000	COMP	PROPRANOLOL CLÓRIDRATO, DOSAGEM:10 MG	0,13	1.950,00
160	56.000	COMP	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	0,12	6.720,00
161	105.000	COMP	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	0,22	23.100,00
162	70.000	COMP	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	0,11	7.700,00
163	280.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	0,07	19.600,00
164	10.500	COMP	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	0,19	1.995,00
165	140.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	0,13	18.200,00
166	105.000	COMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	0,35	36.750,00
167	14.000	COMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	0,63	8.820,00
168	8.400	FR	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	8,02	67.368,00
169	8.400	FR	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	1,28	10.752,00
170	7.000	BISN	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME	1,78	12.460,00
171	105.000	COMP	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	0,12	12.600,00
172	63.000	COMP	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	0,18	11.340,00
173	63.000	COMP	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	0,14	8.820,00
174	7.000	FR	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	2,69	18.830,00
175	4.900	FR	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1,69	8.281,00
176	2.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, APRESENTAÇÃO:TAMPONADO, DOSAGEM:325MG	1,12	2.240,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

177	2.500	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:300 MG	1,25	3.125,00
178	2.500	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	0,25	625,00
179	4.000	COMP	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	0,15	600,00
180	5.000	COMP	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,5 MG	0,53	2.650,00
181	4.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G	0,60	2.400,00
182	7.000	FR	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	8,90	62.300,00
183	7.000	FR	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	6,84	47.880,00
184	5.600	FR	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	3,00	16.800,00
185	5.600	FR	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	3,50	19.600,00
186	7.000	FR	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	4,43	31.010,00
187	7.000	FR	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	4,83	33.810,00
188	7.000	FR	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	2,26	15.820,00
189	7.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	2,30	16.100,00
190	200	FR	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	10,66	2.132,00
191	250	FR	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER	9,01	2.252,50
192	10.500	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	5,75	60.375,00
193	5.600	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	4,10	22.960,00
194	7.000	FR	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	3,22	22.540,00
195	3.500	FR	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	1,59	5.565,00
196	14.000	FR	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO:100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	5,88	82.320,00
197	14.000	FR	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO:50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	4,95	69.300,00

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

198	42.000	FR	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:45 MEQ/L + 20 MEQ/L + 35 MEQ/L + 30 MEQ/L + 126 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	1,10	46.200,00
199	2.100	FR	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	2,05	4.305,00
200	3.500	FR	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1,74	6.090,00
201	2.100	FR	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	2,63	5.523,00
202	2.100	FR	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	1,09	2.289,00
203	2.800	FR	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	5,69	15.932,00
204	10.500	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1,35	14.175,00
205	3.500	TB	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	4,97	17.395,00
206	4.200	TB	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	5,00	21.000,00
207	100	TB	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2,88	288,00
208	2.000	FR	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	1,21	2.420,00
209	2.000	FR	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	5,65	11.300,00
210	4.000	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	8,61	34.440,00
211	4.000	FR	ÁCIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	6,57	26.280,00
212	5.000	FR	ÁCIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	5,00	25.000,00
213	2.500	FR	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:7,5 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	3,89	9.725,00
214	4.000	FR	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	3,07	12.280,00
215	3.500	BOLS A	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250 ML	8,26	28.910,00
216	16.800	BOLS A	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100ML	3,71	62.328,00
217	1.000	BOLS A	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,	5,74	5.740,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

			CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC		
218	7.000	AMP	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	11,33	79.310,00
219	8.400	AMP	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	2,71	22.764,00
220	5.600	AMP	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,86	4.816,00
221	6.500	AMP	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,29	14.885,00
222	4.900	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	5,73	28.077,00
223	12.600	AMP	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,23	15.498,00
224	7.000	AMP	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	1,62	11.340,00
225	25.000	AMP	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,90	22.500,00
226	1.800	AMP	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,63	10.134,00
227	7.000	AMP	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,70	39.900,00
228	3.500	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,30	8.050,00
229	3.500	AMP	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,93	10.255,00
230	21.000	FR	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	3,30	69.300,00
231	19.600	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,86	16.856,00
232	14.000	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,20	58.800,00
233	3.500	AMP	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL	3,86	13.510,00
234	35.000	AMP	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,16	40.600,00
235	70.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,95	66.500,00
236	2.000	AMP	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO	17,04	34.080,00

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

			INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		
237	25.200	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,52	38.304,00
238	2.100	AMP	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000 UI/0,25 ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	14,49	30.429,00
239	21.000	AMP	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	3,36	70.560,00
240	28.000	AMP	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,95	82.600,00
241	11.000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,00	11.000,00
242	10.000	AMP	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,46	14.600,00
243	15.000	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,09	16.350,00
244	5.000	AMP	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,70	28.500,00
245	56.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	0,91	50.960,00
246	10.500	AMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,33	45.465,00
247	3.500	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,90	3.150,00
248	2.100	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,77	1.617,00
249	35.000	AMP	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	1,43	50.050,00
250	5.600	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,59	20.104,00
251	7.000	AMP	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,62	25.340,00
252	1.400	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	10,28	14.392,00
253	10.500	AMP	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,11	11.655,00
254	3.500	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,32	1.120,00
255	3.500	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,40	1.400,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

256	3.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,45	1.575,00
257	3.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,40	1.400,00
258	24.500	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,71	41.895,00
259	7.000	AMP	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,88	13.160,00
260	16.800	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,49	8.232,00
261	16.800	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,54	9.072,00
262	250	AMP	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	262,05	65.512,50
263	3.500	AMP	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	16,34	57.190,00
264	7.000	AMP	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	1,24	8.680,00
265	7.000	AMP	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,13	14.910,00
266	23.800	AMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,67	15.946,00
267	10.000	AMP	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	6,93	69.300,00
268	2.100	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	5,65	11.865,00
269	49.000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETAVEL	1,16	56.840,00
270	4.000	AMP	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,39	13.560,00
271	500	AMP	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVEL	179,95	89.975,00
272	5.000	AMP	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,11	10.550,00
273	6.000	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,25% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,10	24.600,00
274	7.500	FR	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF	6,43	48.225,00
275	4.000	AMP	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM	2,50	10.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

			NOREPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		
276	70.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	0,35	24.500,00
277	70.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	0,59	41.300,00
278	14.000	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG	0,59	8.260,00
279	140.000	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	0,08	11.200,00
280	28.000	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:75 MG	0,24	6.720,00
281	105.000	COMP	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	0,25	26.250,00
282	21.000	COMP	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	0,38	7.980,00
283	175.000	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	0,18	31.500,00
284	8.400	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	0,54	4.536,00
285	105.000,	COMP	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	0,20	21.000,00
286	56.000	COMP	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:450 MG	1,45	81.200,00
287	21.000	COMP	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	0,12	2.520,00
288	105.000	COMP	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:20 MG	0,48	50.400,00
289	28.000	COMP	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	0,87	24.360,00
290	7.000	COMP	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA	1,19	8.330,00
291	56.000	COMP	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	0,30	16.800,00
292	56.000	COMP	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	0,27	15.120,00
293	28.000	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	0,12	3.360,00
294	28.000	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	0,32	8.960,00
295	175.000	COMP	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	0,14	24.500,00
296	175.000	COMP	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	0,14	24.500,00
297	175.000	COMP	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	0,09	15.750,00
298	84.000	COMP	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	0,36	30.240,00
299	63.000	COMP	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	0,17	10.710,00
300	168.000	COMP	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	0,14	23.520,00
301	42.000	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	0,43	18.060,00
302	49.000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:100 MG	0,62	30.380,00
303	49.000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:25 MG	0,48	23.520,00
304	84.000	COMP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	0,27	22.680,00
305	84.000	COMP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	0,53	44.520,00
306	63.000	COMP	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	0,75	47.250,00
307	63.000	COMP	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG	1,40	88.200,00
308	10.500	COMP	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	0,38	3.990,00
309	70.000	COMP	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	0,19	13.300,00
310	10.500	COMP	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG	0,50	5.250,00
311	10.500	COMP	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	0,28	2.940,00
312	1.400	COMP	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	6,00	8.400,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

313	49.000	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	0,09	4.410,00
314	105.000	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	0,11	11.550,00
315	49.000	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	0,17	8.330,00
316	84.000	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	1,06	89.040,00
317	105.000	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	0,10	10.500,00
318	35.000	COMP	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:25 MG	0,99	34.650,00
319	35.000	COMP	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	0,89	31.150,00
320	7.000	COMP	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO LENTA	2,09	14.630,00
321	49.000	COMP	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	0,17	8.330,00
322	5.600	COMP	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,35	7.560,00
323	28.000	COMP	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:37,5 MG	0,42	11.760,00
324	28.000	COMP	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	0,48	13.440,00
325	49.000	COMP	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG	0,18	8.820,00
326	3.500	FR	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	5,19	18.165,00
327	3.500	FR	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	7,31	25.585,00
328	2.100	FR	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	6,99	14.679,00
329	2.800	FR	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	4,23	11.844,00
330	2.800	FR	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	3,61	10.108,00
331	210	FR	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	7,91	1.661,10
332	90.000	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	0,70	63.000,00
333	2.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:300 MG, INDICAÇÃO:LIBERAÇÃO ENTÉRICA	1,14	2.280,00
334	2.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:576 MG	0,46	920,00
335	4.000	COMP	BIPERIDENO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,53	2.120,00
336	2.500	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,18	450,00
337	2.500	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	2,00	5.000,00
338	3.000	COMP	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG,	1,19	3.570,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

			FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA		
339	1.000	COMP	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,76	760,00
340	1.500	COMP	GABAPENTINA, DOSAGEM:600 MG	4,35	6.525,00
341	5.000	COMP	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG	0,90	4.500,00
342	5.000	COMP	QUETIAPINA, DOSAGEM:200 MG	0,92	4.600,00
343	105.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,25 MG	0,11	11.550,00
344	42.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	0,07	2.940,00
345	70.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	0,08	5.600,00
346	70.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	0,12	8.400,00
347	10.500	COMP	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	0,11	1.155,00
348	10.500	COMP	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	0,14	1.470,00
349	63.000	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	0,07	4.410,00
350	140.000	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	0,05	7.000,00
351	105.000	COMP	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	0,05	5.250,00
352	105.000	COMP	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	0,05	5.250,00
353	14.000	COMP	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG	0,14	1.960,00
354	3.500	COMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM:7,5 MG	1,55	5.425,00
355	21.000	COMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	0,49	10.290,00
356	21.000	COMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG	1,34	28.140,00
357	4.200	FR	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	2,29	9.618,00
358	4.000	COMP	ALPRAZOLAM, CONCENTRAÇÃO:0,50 MG, ADICIONAL:LIBERAÇÃO LENTA	0,16	640,00
359	4.000	COMP	ALPRAZOLAM, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, ADICIONAL:LIBERAÇÃO LENTA	0,10	400,00
360	5.000	COMP	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL	0,28	1.400,00
361	5.000	COMP	FLUNITRAZEPAM, DOSAGEM:1 MG	0,67	3.350,00
362	5.000	COMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA	1,95	9.750,00
363	1.400	AMP	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,25	350,00
364	7.000	AMP	CLOPRIMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,98	13.860,00
365	800	AMP	ESCETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	15,99	12.792,00
366	25.500	AMP	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,07	52.785,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

367	17.000	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,50	42.500,00
368	3.500	AMP	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,41	8.435,00
369	2.100	AMP	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,96	10.416,00
370	4.200	AMP	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,96	8.232,00
371	3.500	AMP	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,91	20.685,00
372	1.750	AMP	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,76	4.830,00
373	21.000	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,26	26.460,00
374	2.000	AMP	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	8,20	16.400,00
375	2.000	AMP	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	14,69	29.380,00
376	10.500	AMP	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,87	9.135,00
377	4.200	AMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	2,53	10.626,00
378	4.200	AMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,50	18.900,00
379	7.000	AMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,24	15.680,00
380	7.000	AMP	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,04	28.280,00
381	10.000	AMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	2,87	28.700,00
382	8.000	AMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,18	25.440,00
383	42.000	FR	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	7,00	294.000,00
384	21.000	FR	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	8,51	178.710,00
385	42.000	FR	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,27	179.340,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

386	8.500	TB	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%,USO:POMADA	15,57	132.345,00
387	196.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	1,69	331.240,00
388	216.000	COMP	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50 MG	2,19	473.040,00
389	216.000	COMP	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG	1,79	386.640,00
390	60.000	COMP	NALTREXONA 50MG	3,90	234.000,00
391	105.000	COMP	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	1,19	124.950,00
392	9.000	COMP	BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG	21,64	194.760,00
393	7.000	FR	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	15,98	111.860,00
394	6.000	FR	SALBUTAMOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	14,17	85.020,00
395	21.000	BOLS A	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500ML	6,53	137.130,00
396	21.000	BOLS A	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500ML	6,13	128.730,00
397	17.500	BOLS A	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 500ML	5,54	96.950,00
398	35.000	BOLS A	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250ML	4,10	143.500,00
399	56.000	BOLS A	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500ML	5,36	300.160,00
400	17.500	BOLS A	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500ML	5,80	101.500,00
401	12.000	BOLS A	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:8,40%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SISTEMA FECHADO	23,20	278.400,00
402	8.000	BOLS A	CLORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO:ASSOC. GLICONATO SÓDIO, ACETATO SÓDIO, KCL, MGCL2, CONCENTRAÇÃO:5,26 + 5,02 + 36,8 + 0,37 + 0,3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	20,80	166.400,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

403	4.000	AMP	GLICEROFOSFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:216 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	95,00	380.000,00
404	21.000	FR	:CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENDOVENOSO	5,32	111.720,00
405	21.000	AMP	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	6,00	126.000,00
406	21.000	AMP	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	10,98	230.580,00
407	21.000	AMP	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	5,17	108.570,00
408	90.000	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG	7,97	717.300,00
409	240.000	COMP	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	1,37	328.800,00
VALOR TOTAL DOS ITEM R\$ 14.839.009,10 (catorze milhões oitocentos trinta nove mil nove reais e dez centavos).					R\$ 14.839.009,10

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.4. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.5. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.6. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 14.839.009,10 (catorze milhões oitocentos trinta nove mil nove reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Trata-se da motivação para licitar a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de oferecer aos usuários da Saúde pública municipal, bem que



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Secretaria de Saúde, para a compra de **MEDICAMENTOS**, para suprir o município nas demandas rotineiras.

2.2. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, com a necessidade de atender as demandas da equipe, presentes nas **Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara**, considerando também o dever da instituição em garantir aos beneficiados pela saúde municipal e servidores que presta o fornecimento dos medicamentos e os demais serviços em uma boa condição de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável, de alta relevância para a saúde pública municipal, contemplando diagnósticos, tratamento e educação em saúde, os serviços e os materiais dessa presente licitação são ofertados em todas as unidades básicas de saúde, nos quais são responsáveis pelos procedimentos avançados e básicos desta saúde municipal.

2.3. Tais produtos serão adquiridos para dar suporte as atividades internas de cada centro de saúde, afim de solucionar problemas ocasionados, sendo assim de forma contínua, portanto sendo de extrema necessidade para a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município, ressalta-se que a aquisição de **MEDICAMENTOS**, que se faz necessária para o **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, para suprir o município no desenvolvimento de continuidade que busca viabilizar a excelência os serviços rotineiros.

2.4 justifica-se, por oportuno, que tal aquisição é de grande relevância, uma só vez que visa garantir e proporcionar todas as possibilidades de que os usuários e servidores da secretaria municipal de Saúde, e de grande interesse que o devido departamento mantenha o padrão de qualidade e dando seguimento a continuidade de suas demandas e serviços.

2.5 Nesse sentido, a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade das aquisições demandadas, facilitando a reposição dos produtos, haja vista a conveniência da futura e eventual aquisição do objeto ou serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Secretaria de Saúde.

2.6. A Secretaria de Saúde deste município baseou sua demanda, será executada conforme ETP, (estudo técnico preliminar) e da Justificativa das secretarias demandantes, englobando o detalhamento e necessidade da contratação.

2.7. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será em **até 15 (quinze) dias**, após a apresentação da requisição de fornecimento. (PARA TODOS OS PRODUTOS).

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

3.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.

3.3. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, e deverão ser entregues no endereço previamente indicados, acompanhados das respectivas notas fiscais;

3.4. A aquisição dos produtos será de forma PARCELADA, conforme a demanda das Secretarias.

3.5. Efetivada entrega, o objeto será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.6. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

3.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

3.8. A vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;

3.10. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

4.1 Os serviços e fornecimento dos produtos deverão ser executados conforme modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o (a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para apresentá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item** unitário.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

7.5. Licença Sanitária (Estadual e/ou Municipal) da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame, CASO O OBJETO EXIJA LICENÇA SANITÁRIA;

7.6. Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) - (Certificado de AFE), caso o objeto exija.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, quando for o caso.

8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Todos os custos relativos a entrega dos produtos (custas, fretes, deslocamento, etc.) são por conta da Contratada.

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

9.18. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2049– MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287– MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACEUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto;

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público neste instrumento.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

13.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde